



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007846/2016-34

Unidade Gestora: 150233 - HC

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 041/2016 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.648.387/0002-07**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO LUTA PELA VIDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 01.316.056/0001-12**, que tem sede e administração na Rua Ivaldo Alves do Nascimento, nº 645, Bairro Aparecida, também na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu presidente Renato Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 118.761.906-04 e portador da RG de nº M.383.105-SSP/MG, doravante denominadas **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº. 04.632.685/0001-40**, estabelecida na Rua Carajás, nº 1477, Bairro Lídice, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.400-074, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua diretora Elizamar de Matos, portadora da Cédula de Identidade nº M-686.074 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 394.237.606-78, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2016, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007846/2016-34, na modalidade Concorrência nº 004/2016, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem os objetivos de:
 - 1.1.1. **Prorrogar** o prazo de execução dos **serviços** para **09/11/2018**.
 - 1.1.2. **Repactuar** o cronograma físico-financeiro, conforme documento SEI Nº 0712547.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O **valor global** permanecerá de **R\$ 7.264.409,24** (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

Elizamar de Matos
Diretora

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO LUTA PELA VIDA

Renato Alves Pereira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELIZAMAR DE MATOS, Usuário Externo**, em 14/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alves Pereira, Usuário Externo**, em 17/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 17/09/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712921** e o código CRC **82F929E0**.